



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.133, DE 24 DE JUNHO DE 1.975.

QUADRO DE EDITAIS EM 24/06/1975
JORNAL "MOCOCA"
SUPLEMENTO
Nº 3588 PAG SUP
07/1975
MOCOCA 24/06/1975
[Handwritten signature]

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal - de Mococa aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr\$.30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) destinado a aquisição de mesas, carteiras, máquinas e outros materiais de uso permanente, com recurso do F.P.M. atribuído a seguinte categoria econômica e função de governo conforme Lei Federal nº 4.320/64.

RECURSO DO F.P.M.
Educação e Cultura
Ensino 1º Grau

4.000.61 - Despesas de Capital
4.100.61 - Investimentos
4.140.61 - Material Permanente
Aquisição de mesas, carteiras, máquinas e outros materiais de uso permanente..... Cr\$.30.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

RECURSO PROPRIO
Serviços Urbanos
Conservação de Vias Públicas

4.000.94 - Despesas Capital
4.110.94 - Obras Públicas
2- Obras de Pavimentação, recapeamento de ruas e Praças Cr\$.30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de junho de 1.975.

[Handwritten signature]
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal